

**P O R T A R I A Nº 919/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº PIR-020204/001747/2026;

**R E S O L V E** interromper retroativamente, a partir de 05/05/2026, o gozo da licença de afastamento por incapacidade temporária, concedida ao servidor municipal **GABRIEL DE LIMA BATISTA**, Docente II - Português, matrícula nº 12412, pela Portaria nº 523/2026, de 14/04/2026, em razão de parecer de fls. 01651303 do referido processo, nos termos do § 1º, do art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, em 16 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**